

PORTARIA Nº 001/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a admissão de **JOÃO GUSTAVO CATALANI RACCA**, portador do documento de identidade RG nº 4.478.452-1 e CPF nº 557.660.489-04, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.


Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

CIENTE:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	13237/2022	Diário Oficial Executivo
Título	Extrato Portaria 001_2022 (Admissão Gerente de Finanças e Orçamento)	Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes
Órgão	PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos	Paraná Projetos
Depositário	Solmi Marcelino	PORTARIA - EX
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br	Extrato Portaria 001_2022 (Admissão Gerente de Finanças e Orçamento).pdf 255,48 KB
Enviada em	14/02/2022 16:27	
Data de publicação		
16/02/2022 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Despacho nº 041/2022-DG
PROTOCOLO: 18.292.301-0

Assunto: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1119/2020-SEPL.

1. Trata-se da formalização do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1119/2020-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), com a empresa Associação Mega Táxi Brasil, para o transporte terrestre dos servidores desta Secretaria de Estado;
2. O apostilamento decorre da Cláusula quarta do Contrato nº 1119/2020, "REAJUSTE", com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, sendo aplicado o reajuste de 17,89% conforme aviso 06/2021 SEAP/DETO (Fis. 26-28);
3. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;
4. Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.
ASSINATURA ELETRÔNICA
Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

13264/2022

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 001/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a admissão de JOÃO GUSTAVO CATALANI RACCA, portador do documento de identidade RG nº 4.478.452-1 e CPF nº 557.660.489-04, na função de Gerente de Finanças e Orçamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte dois (10/02/2021).

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 005/2021.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

13237/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017
EDITAL Nº 012/2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
107236322

Documento emitido em 21/02/2022 17:10:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 11119 | 16/02/2022 | PÁG. 63

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ladas neste Edital e considerando o disposto nos respectivos subitens do Edital de Abertura do 7, TORNA PÚBLICO:

FABIANA BORGES ROSA, aprovada e a comprovação dos requisitos exigidos nos respectivos subitens do Edital de Abertura do 7.

onível, na íntegra, no endereço eletrônico

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

13635/2022

INVEST PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017
EDITAL Nº 012/2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e considerando o disposto nos itens 3, 16, 17 e 18 e respectivos subitens do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017, TORNA PÚBLICO:

- CONVOCAR a candidata ISABELA GARCIA, aprovada e classificada em 10º lugar, para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 3, 16, 17 e 18 e respectivos subitens do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

O presente Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.investparana.org.br.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

13636/2022

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10195/2022/OP-GOUT. Prot. 18.302.627-5. Captação superficial. Outorgado(s) Matheus Dalos Dias - CPF/CNPJ 109.564.889-60. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.268.733,19 N 394.839,95 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 7.29 m³/h 24:00 horas/dia 15 dias/mês. Município Pitanga.

13730/2022

Portaria nº 10181/2022/OD-GOUT. Prot. 18.024.237-6. Captação superficial. Outorgado(s) Carlos Eduardo Zacarkim - CPF/CNPJ 021.246.809-00. Rio Piquiri. Piquiri. Coordenadas UTM 7.340.781,06 N 198.295,89 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 750.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Roxa. Esta portaria revoga a portaria nº 10001/2021.

13471/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Lei Estadual nº 17.279, de 01 de agosto de 2012, que instituiu o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, bem como a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental;
- Considerando a Lei Estadual nº 19.964, de 08 de outubro de 2019, que alterou dispositivo da Lei nº 17.279/2012;
- Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2014, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama e o Estado do Paraná, representado pelo Instituto Ambiental do Paraná, atual Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo 18.636.131-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho-GT, visando analisar, discutir e propor procedimentos para gestão integrada e unificação das taxas de fiscalização ambiental federal e estadual:

- Sandor Sohn
- Ana Paula Liberato
- Altamir Juliano Hacke
- André Luiz Mendes de Sousa
- Sandra Cristina Lins dos Santos

Art. 2º. Ficará a critério do Grupo de Trabalho o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.